



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST**

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 29.993  
VÁLIDO**

**Validade:** 13/01/2027

**Nº. do Processo:** 14022.175021/2021-77

**Produto:** Nacional

**Equipamento:** CAPUZ CONJUGADO COM PROTETOR FACIAL

**Descrição:** Capuz de segurança com visor para uso com capacete, confeccionado em tecido de fibra de carbono e para-aramida (Texion® G) aluminizado forrado com tecido de algodão com tratamento retardante a chamas com barra interna em tecido aramida-carbono verde com abertura frontal, com bordas recobertas com velcro utilizadas para fixação no protetor facial confeccionado em policarbonato verde com revestimento externo dourado espelhado fixado a um suporte de alumínio em forma de arco com canaleta que se encaixa na aba do capacete, onde a fixação do visor ao suporte de alumínio se dá por meio de três pinos metálicos de encaixe na parte frontal e nas laterais e dois pinos metálicos com borboletas nas extremidades do arco. No suporte de alumínio é fixada uma mola metálica que passa pela parte traseira do casco do capacete e mantém o suporte fixo neste (Este equipamento deve ser utilizado com o capacete de segurança detentor do CA nº 8.304, fabricado pela MSA do Brasil Equipamentos e Instrumentos de Segurança Ltda. ).

**Aprovado para:** PROTEÇÃO DO CRÂNIO E PESCOÇO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES, CONTRA AGENTES TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVECTIVO, RADIANTE E METAIS FUNDIDOS) E PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES E CONTRA SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES (W).

**Restrições/Limitações:** EPI NÃO APROVADO CONTRA ARCO ELÉTRICO, FOGO REPENTINO E COMBATE A INCÊNDIO.

**Observação:** I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho Código "A1+A2", Classe "2", para ISO 11611:2015, e A1+A2 B2 C4 D3 E3 F2, para ABNT NBR ISO 11612:2017, em que: A1+A2 - propagação de pequenas chamas; B2 - calor convectivo; C4 - calor radiante; D3 - grandes massas de metal fundido (alumínio a 780° C); E3 - grandes massas de metal fundido (ferro a 1400° C); F2 - calor de contato. II) Visor aprovado para a resistência a alto impacto, devendo apresentar a marcação "+" segundo a norma técnica ANSI/ISEA Z87.1-2015. O visor possui essa marcação. III) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

**Marcação do CA:** Na etiqueta.

**Referências:** 10036 TGA.

**Tamanhos:** Único.

**Cores:** Capuz cinza, visor dourado.

**Normas técnicas:** ISO 11611:2015 (E), ANSI/ISEA Z87.1-2015, ABNT NBR ISO 11612:2017

**Laudos:**

**Nº. Laudo:** 1 128 612-203

**Laboratório:** IPT/SP - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

**Empresa:** JGB EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA.

**CNPJ:** 90.278.565/0001-28 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

**Endereço:** JGB 113

**Bairro:** LINDO ARES

**CEP:** 96700000

**Cidade:** SAO JERONIMO

**UF:** RS